



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 13502 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Em, 31/10/13
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Administração Regional, para implantação de iluminação pública na nova ponte do Chão de Flores, região administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Administração Regional, para implantação de iluminação pública na nova ponte do Chão de Flores, região administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 13502/2013

Folha Nº 01-40

Os moradores solicitam a implantação de iluminação pública, devido o aumento de ocorrências de incidentes na região.

A implantação de iluminação pública no local é necessária, pois visa a segurança dos pedestres que circulam no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 24 de outubro de 2013.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO 30/10/2013 16:49

[Assinatura]
12/5/13



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "I", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 01/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

JND Nº 13502/2013

Folha Nº 02-uf